



PORTARIA D.G. Nº 526/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 6138/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 5198/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a Sra. ÉRICA DA CUNHA COSTA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula nº 308162052, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para ao município de Araioses/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 9 a 11 de outubro de 2018, conforme Portaria G.P. nº 722/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 8 a 11 de outubro de 2018, tendo em vista que a servidora percorrerá o trecho Barreirinhas/Araioses/Barreirinhas, por via terrestre, bem como a incompatibilidade de horário com o início das audiências e necessidade de adotar providências relativas à instalação de equipamentos e organização do ambiente, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm